

Processo n.º 3422/2004-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão

Exercício financeiro: 2003

Responsável: Aquiles Ferreira Guimarães

Ministério Público: Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, Prefeito de São Domingos do Azeitão no exercício financeiro de 2003. Aprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 17/2006

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA) e o art. 1º do Regimento Interno deste Tribunal, decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o parecer n.º 3317/2005 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **aprovação** das contas da **Prefeitura de São Domingos do Azeitão**, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, constantes dos autos do **processo n.º 3422/2004-TCE**, em razão do Balanço Geral representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31/12/2003, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão, Antônio Blecaute Costa Barbosa (Conselheiro Substituto, Relator), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto) e Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto) e o Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de janeiro de 2006.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Fui presente:

José Argôlo Ferrão Coêlho

Procurador de Justiça